

LEI 15.100/2025 E A (RE)SIGNIFICAÇÃO DO ESTUDANTE COMO AGENTE ESCOLAR ATIVO NA DEFERÊNCIA LEGISLATIVA

Paulo Ricardo Fernandes Rocha¹
 Jéssica Girlaine Guimarães Leal²
 Kal Anderson Aniceto Gomes do Prado³

RESUMO

O estudo tem por objetivo analisar qual a compreensão dos discentes quanto à lei 15.100/2025. Recentemente, o Governo Federal emitiu uma normativa que tangencia sobre a proibição de dispositivos eletrônicos, especificamente, o uso dos celulares, nos espaços escolares, gerando uma instabilidade na dinâmica institucional e nas relações interpessoais, uma vez que a respectiva legislação não traz instruções pormenorizadas quanto a sua aplicabilidade. Neste ínterim, emerge esse trabalho como fruto de reflexões docentes acerca da vivência e dos desafios que tal medida vem imputando aos agentes envolvidos na prática pedagógica da educação básica. Essa providência visa combater os baixos índices educacionais apresentados nos últimos indicadores nacionais, que são alarmantes e preocupantes dado que muitos discentes não sabem gerenciar o uso dos dispositivos eletrônicos, principalmente, o celular, em virtude da desatenção às tarefas escolares essenciais, do desenvolvimento da nomofobia, e do bloqueio na interação humana. A metodologia empregada foi uma pesquisa de campo, realizada em uma escola de Ensino Médio, na mesorregião do Oeste Potiguar. O aporte teórico abrange os seguintes autores no epicentro das considerações tecidas: Castells (2003), Lévy (2015), Selwyn (2017), a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018) e a própria lei 15.110/2025 (Brasil, 2025). Os dados obtidos apontam para o desconhecimento expressivo por parte do alunado em relação à lei tratada, consequentemente ficando evidente a existência de lacunas e dilemas, além disso é sentida a insegurança e ausência de uma equalização dialógica entre os agentes escolares e a comunidade escolar circunscrita.

Palavras-chave: Lei 15.100/2025. Escola. Desafios. Uso de celular. Estudante.

¹ Mestre em Ciências da Linguagem pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - RN, prferocha@gmail.com;

² Doutorando no Curso de Ciências da Linguagem do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. kalanicetoprado@gmail.com;

³ Doutoranda no Curso de Ciências da Linguagem do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES. Professora na Universidade Federal de Campina Grande - jessica.leal@professor.ufcg.edu.br;

